



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER

PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA AGRICULTURA
E DO ABASTECIMENTO



MINUTA DE EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS Nº 002/2021

O **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio do **Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER (IDR-Paraná)**, nas condições estabelecidas pela Lei Estadual nº 20.121, de 31 de dezembro de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 3.822, de 10 de janeiro de 2020, inscrita no CNPJ sob o nº 75.234.757/0001-49, com sede na Rua da Bandeira, nº 500, Cabral, CEP 80.035-270, Curitiba, Paraná, representado pelo seu Diretor-Presidente, o Senhor Natalino Avance de Souza, torna público o procedimento de doação de bens móveis inservíveis e/ou desnecessários deste Instituto, constante no Protocolo Administrativo nº 17.561.315-3 em atendimento às disposições da Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, da Lei Estadual nº 5.406, de 05 de outubro de 1966, com nova redação da Lei Estadual nº 19.322, 19 de dezembro 2017, e do Decreto Estadual nº 4.336, de 25 de fevereiro de 2009, com nova redação do Decreto Estadual 8.561, de 21 de dezembro de 2017, o qual será realizado nos seguintes termos:

1. DOS BENS

1.1. Os bens móveis de que trata este Edital foram declarados inservíveis e/ou desnecessários pela Comissão de Inventário e Inservibilidade designada pela Portaria nº 076/2021, de 06 de maio de 2021, por não mais atenderem às finalidades públicas deste Instituto, conforme Termo de Inservibilidade e/ou Desnecessidade constante do protocolo em referência.

1.2. A relação completa do lote 002 (dois) de bens inservíveis e/ou desnecessários a serem doados encontra-se no ANEXO I deste Edital, fixado no mural institucional na Unidade Regional de Santo Antônio da Platina, no endereço Avenida Oliveira Mota 200 - CEP 86430-000 - fone 43 3534-8500 e publicado no www.idr.parana.pr.gov.br/ do IDR-Paraná, Acessar Item > **Transparência Institucional > Editais**.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Os bens inservíveis e/ou desnecessários somente poderão ser doados, para fins e uso de interesse social, aos órgãos e entidades da administração direta, autárquica ou fundacional da União, de Estados ou de Municípios, assim como às organizações da sociedade civil sem fins lucrativos.

2.1.1. Não poderão participar do presente certame as empresas públicas e sociedades de economia mista, ainda que caracterizadas como estatais não dependentes ou prestadoras dos serviços públicos.

2.2. Constituem pressupostos para a participação no presente certame:

2.2.1. Quando se tratar de órgãos ou entidades da administração direta, autárquica ou fundacional da União, de Estados ou de Municípios:

a) exposição de motivos, firmada pelo representante legal do órgão ou entidade, justificando a necessidade do bem pretendido e indicando o fim a que se destinam;

Rua da Bandeira, nº 500 | Cabral | Curitiba/PR | CEP 80035-270



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER

PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA AGRICULTURA
E DO ABASTECIMENTO



b) comprovação da lei de criação ou autorização de criação do órgão ou entidade, bem como do ato de investidura de seu representante legal;

c) prova de inscrição no cadastro de pessoas jurídicas;

d) prova de regularidade com as fazendas federal, estadual e municipal do domicílio ou sede, ou outra equivalente, bem como de regularidade para com a Fazenda do Estado do Paraná, no que couber; e prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

f) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

g) certidão liberatória expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Parágrafo primeiro. As exigências indicadas nas alíneas “d”, “e” e “f” não se aplicam a órgãos Administração Pública Direta do Estado do Paraná.

Parágrafo segundo. As fundações públicas que possuam natureza jurídica de direito privado ficam também sujeitas ao disposto na alínea “a” do item 2.2.2.

2.2.2. Quando se tratar de entidades da sociedade civil sem fins lucrativos, além das exigências constantes das alíneas “a”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 2.2.1, deverão cumprir também os seguintes requisitos:

a) certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações;

b) prova de registro no órgão estadual competente;

c) previsão de que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

d) declaração de que a entidade mantém escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

e) no mínimo dois anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica –CNPJ;

f) cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;

g) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas -CPF da Secretariada Receita Federal do Brasil-RFB de cada um deles;

h) comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;

i) atestado de que a entidade privada está prestando atendimento gratuito e que seus dirigentes não recebem remuneração a qualquer título.



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER

PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA AGRICULTURA
E DO ABASTECIMENTO



3. DO PROCEDIMENTO

3.1. Os órgãos e entidades interessados poderão agendar horário para visita previa na Unidade Regional de Santo Antônio da Platina-PR, no endereço Avenida Oliveira Mota, 200, CEP 86430-000 para visita prévia dos bens. O agendamento poderá ser solicitado pelo telefone (43) 3534-8500 ou pelo e-mail: erstoantoniodaplatina@idr.pr.gov.br ou monica.coelho@idr.pr.gov.br realizando-se as inspeções de 2ª a 6ª feiras, no horário das 09 h às 11:00 h e das 14 h às 17 h.

3.2. As entidades e órgãos interessados deverão encaminhar suas solicitações, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, dirigidas à Comissão de Inventário e Insensibilidade do IDR, no endereço: Avenida Oliveira Mota, 200, Santo Antônio da Platina - Paraná, de segunda a sexta-feira, das 09 h às 11:00 h e das 14 h às 17 h, conforme ANEXO II.

3.3. A solicitação do órgão ou entidade deverá conter a qualificação do solicitante, o(s) lote(s) de bens pertinente(s), a finalidade a que os bens serão destinados, a identificação da pessoa que detenha poderes para a continuidade do ato de recebimento, bem como a comprovação de atendimento das exigências indicadas nos itens 2.2.1 ou 2.2.2.

3.3.1. Em nenhuma hipótese a entidade ou órgão interessado poderá manifestar interesse na doação de bens avulsos, isto é, desconsiderando os lotes indicados no ANEXO I deste Edital.

3.4. A ausência de apresentação de uma finalidade e uso de interesse social para a destinação dos bens, bem como os documentos exigidos nos itens 2.2.1 ou 2.2.2, acarretará na desclassificação do órgão ou entidade solicitante.

3.5. Havendo mais de um órgão ou entidade interessado nos bens, o atendimento será feito na seguinte ordem de preferência:

- a) Órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual direta, autárquica ou fundacional do Estado do Paraná;
- b) Órgãos ou entidades da Administração Pública direta, autárquica ou fundacional dos demais entes federativos, sem distinção entre si;
- c) Organizações da sociedade civil.

3.6. Findo o prazo para manifestação dos interessados, a ordem de classificação será publicada em até 3 (três) dias úteis no Diário Oficial do Estado do Paraná e disponibilizada em igual prazo no portal da transparência do IDR conforme ANEXO III.

3.7. Caso haja igualdade nas condições dos interessados, e respeitada a ordem de classificação publicada nos termos do item 3.6, será adotado o critério de sorteio, a ser efetivado em sessão pública com data, horário e local agendados e publicados no Diário Oficial do Estado do Paraná e no portal da transparência do IDR-Paraná.

3.7.1. O resultado do sorteio será publicado nos meios de comunicação indicados no item 3.7 em até 3 (três) dias úteis a contar da data da sessão pública, conforme ANEXO IV.

3.8. Após a definição dos órgãos ou entidades beneficiários, o Titular do **Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER (IDR-Paraná)**, tomará as providências administrativas para a formalização da doação, nos termos do Decreto Estadual nº 4.336/2009, como nova redação do Decreto Estadual nº 8.561/2017.

3.9. Autorizada a doação, as despesas com carregamento e transporte dos bens serão de inteira responsabilidade do beneficiário, assim como eventuais danos a terceiros ocorridos durante o carregamento ou transporte.

3.10. A retirada dos bens deverá ser efetuada pelo contemplado, em horário a ser previamente agendado na Unidade Regional de Santo Antônio da Platina, no endereço Avenida Oliveira Mota, 200, Santo Antônio da Platina - Paraná ou pelos e-mail erstoantonioplantina@idr.pr.gov.br ou monica.coelho@idr.pr.gov.br e deverá ser realizada impreterivelmente no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura do Termo de Doação de Bens Insensíveis e/ou Desnecessários, conforme modelo constante no ANEXO V, sob pena de o material ser oferecido a outro órgão ou entidade, respeitada a ordem de classificação.

3.11. Os materiais que não puderem ser aproveitados de alguma forma pelo destinatário, ou apresentarem algum risco ao meio ambiente, deverão ser descartados pelo próprio destinatário com a observância da legislação aplicável, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O presente Edital poderá ser impugnado por qualquer participante, interessado ou cidadão no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do instrumento na imprensa oficial.

4.2. Os participantes poderão interpor recurso administrativo sem efeito suspensivo contra os atos de classificação e de sorteio, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis de sua publicação na imprensa oficial.

4.3. A Comissão de Inventário e Inservibilidade deverá analisar e emitir decisão sobre o teor da impugnação ao Edital e dos recursos administrativos em até 5 (cinco) dias úteis da data do respectivo protocolo.

4.4. A Comissão de Inventário e Inservibilidade do Setor de Patrimônio do **Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER (IDR-Paraná)**, será responsável pela prática dos atos procedimentais que não caibam expressamente ao Titular da Pasta, bem como pela resolução dos casos omissos.

Curitiba, ___ de _____ de 2021.

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente

**IDR-Paraná**

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER

PARANÁ**GOVERNO DO ESTADO**

SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

**ANEXO I****RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS**

ITEM	PLAQUETA	DESCRIÇÃO (COMPLETA)	SUBCLASSE	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR LÍQUIDO
01	100001548456	IMPRESSORA marca: SAMSUNG modelo: MULTIFUNC. SCX-3200 numero de série: Z5ZZBDAB95237J ano de fabricação: 2011	IMPRESSORA EM GERAL	R\$ 448,99	R\$ 8,80
02	100001576242	COMPUTADOR marca: ILHAWAY modelo: ADM ATHLON X2 ano de fabricação: 2010	CPU / COMPUTADOR	R\$ 385,83	R\$ 16,02
03	100001565856	ARMARIO DE MADEIRA marca: SEM MARCA modelo: 2 PORTAS 6 PRAT ano de fabricação: 1989	ARMARIO DE MADEIRA EM GERAL	R\$ 10,00	R\$ 3,89
04	100001565857	ARQUIVO DE AÇO marca: SEM MARCA modelo: 4 GAVETAS LONGO ano de fabricação: 2000	ARQUIVO EM GERAL	R\$ 10,00	R\$ 12,26
05	100001544708	CADEIRA GIRATORIA ERGONOMICA modelo: EXECUTIVO ano de fabricação: 2010	CADEIRA EM GERAL	R\$ 140,12	R\$ 2,45
06	100001548448	IMPRESSORA marca: SAMSUNG modelo: MULTIFUNC. SCX-3200 numero de série: Z5ZZBDAB90851K ano de fabricação: 2011	IMPRESSORA EM GERAL	R\$ 448,99	R\$ 8,80
07	100001569609	CENTRAL TELEFONICA marca: LEUCOTRON modelo: TDS IP ano de fabricação: 2012	CENTRAL TELEFONICA	R\$ 2.942,01	R\$ 233,34
08	100001555484	POLTRONA F C/B marca: S/M modelo: FMI ano de fabricação: 1989	CADEIRA EM GERAL	R\$ 5,00	R\$ 3,08
09	100001544454	CAMERA FOTOGRAFICA EM GERAL marca: SONY modelo: DSC W320 numero de série: 6759332L ano de fabricação: 2010	CAMERA FOTOGRAFICA EM GERAL	R\$ 410,95	R\$ 6,40
10	100001555810	POLTRONA G C/B marca: SEM MARCA modelo: PADRAO ano de fabricação: 1989	CADEIRA EM GERAL	R\$ 5,00	R\$ 5,98
11	100001555811	POLTRONA G C/B marca: SEM MARCA modelo: PADRAO ano de fabricação: 1989	CADEIRA EM GERAL	R\$ 5,00	R\$ 5,98
12	100001555479	POLTRONA F C/B marca: C-2 modelo: S/M ano de fabricação: 1989	CADEIRA EM GERAL	R\$ 5,00	R\$ 3,08
13	100001555481	MESA 6G marca: S/M modelo: FMI ano de fabricação: 1989	MESA EM GERAL - MOBILIARIO	R\$ 6,00	R\$ 6,00
14	100001544465	CAMERA FOTOGRAFICA EM GERAL marca: SONY modelo: DSC W320 numero de série: 6759104I ano de fabricação: 2010	CAMERA FOTOGRAFICA EM GERAL	R\$ 410,95	R\$ 6,40

Rua da Bandeira, nº 500 | Cabral | Curitiba/PR | CEP 80035-270

**IDR-Paraná**

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER

PARANÁ**GOVERNO DO ESTADO**

SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO



ITEM	PLAQUETA	DESCRIÇÃO (COMPLETA)	SUBCLASSE	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR LÍQUIDO
15	100001577699	BEBEDOURO CADENCE BEB 101 PURE VITÀ ELEGANT marca: CADENCE modelo: BEB 101 PURE VITÀ ano de fabricação: 2017	BEBEDOURO EM GERAL	R\$ 255,75	R\$ 22,99
16	100001578565	VENTILADOR DE MESA 30 CM MAXI POWER / MONDIAL marca: MONDIAL modelo: 30 CM MAXI POWER ano de fabricação: 2017	VENTILADOR DE AMBIENTE EM GERAL	R\$ 101,80	R\$ 18,21
17	100001556401	CADEIRA F ARCO 7/8 marca: ESTOFADO modelo: ARCO 7/8 ano de fabricação: 2012	CADEIRA EM GERAL	R\$ 42,49	R\$ 5,68
18	100001578089	CAFETEIRA ELÉTRICA MONDIAL BELLA AROME marca: MONDIAL modelo: C-04 BELLA AROME ano de fabricação: 2017	CAFETEIRA ELETRICA	R\$ 69,47	R\$ 20,01
19	100001546526	NOTEBOOK - 4 GB MEM - 250 GB HD - WIN 7 marca: ACER modelo: PEW72-57 numero de série: LRXDE0201810 ano de fabricação: 2011	NOTEBOOK	R\$ 1.226,28	R\$ 45,18
20	100001577807	BEBEDOURO CADENCE BEB 101 PURE VITÀ ELEGANT marca: CADENCE modelo: BEB 101 PURE VITÀ ano de fabricação: 2017	BEBEDOURO EM GERAL	R\$ 255,75	R\$ 22,99
21	100001577871	BEBEDOURO CADENCE BEB 101 PURE VITÀ ELEGANT marca: CADENCE modelo: BEB 101 PURE VITÀ ano de fabricação: 2017	BEBEDOURO EM GERAL	R\$ 255,75	R\$ 22,99
22	100001582528	MONITOR 20" marca: AOC modelo: 2036VA ano de fabricação: 2010	MONITOR PARA MICROCOMPUTADOR	R\$ 80,00	R\$ 6,76
23	100001556507	CADEIRA GCB EECUTIVA marca: EECUTIVA modelo: GCB REGULAVEL ano de fabricação: 2012	CADEIRA EM GERAL	R\$ 130,00	R\$ 22,94
24	100001565808	VENTILADOR marca: BRITANIA modelo: DE MESA ano de fabricação: 2000	VENTILADOR DE AMBIENTE EM GERAL	R\$ 3,00	R\$ 1,26
25	100001577835	BEBEDOURO CADENCE BEB 101 PURE VITÀ ELEGANT marca: CADENCE modelo: BEB 101 PURE VITÀ ano de fabricação: 2017	BEBEDOURO EM GERAL	R\$ 255,75	R\$ 22,99
26	100001565815	ARMARIO DE MADEIRA marca: S/M modelo: 4 PRAT ano de fabricação: 1989	ARMARIO DE MADEIRA EM GERAL	R\$ 12,00	R\$ 3,89
27	100001544249	SUPOORTE EM GERAL - MOBILIARIO ano de fabricação: 2010	SUPOORTE EM GERAL - MOBILIARIO	R\$ 19,00	R\$ 1,01
28	100001544460	CAMERA FOTOGRAFICA EM GERAL marca: SONY modelo: DSC W320 numero de série: 6759107L ano de fabricação: 2010	CAMERA FOTOGRAFICA EM GERAL	R\$ 410,95	R\$ 13,50
29	100001555860	COMPUTADOR 320GB marca: ILHAWAY modelo: ADM ATHLONX25000 numero de série: 300131 ano de fabricação: 2010	CPU / COMPUTADOR	R\$ 1.385,83	R\$ 13,18

Rua da Bandeira, nº 500 | Cabral | Curitiba/PR | CEP 80035-270

**IDR-Paraná**

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER

PARANÁGOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA AGRICULTURA
E DO ABASTECIMENTO

ITEM	PLAQUETA	DESCRIÇÃO (COMPLETA)	SUBCLASSE	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR LÍQUIDO
30	100001556322	CADEIRA F ARCO 7/8 marca: ESTOFADO modelo: ARCO 7/8 ano de fabricação: 2012	CADEIRA EM GERAL	R\$ 42,49	R\$ 8,36
31	100001556319	CADEIRA F ARCO 7/8 marca: ESTOFADO modelo: ARCO 7/8 ano de fabricação: 2012	CADEIRA EM GERAL	R\$ 42,49	R\$ 8,36
32	100001548153	IMPRESSORA marca: SAMSUNG modelo: ML-1865W numero de série: Z5XMBDAB900341B ano de fabricação: 2011	IMPRESSORA EM GERAL	R\$ 316,00	R\$ 5,00
33	100001582526	MONITOR 20" marca: AOC modelo: 2036VA ano de fabricação: 2010	MONITOR PARA MICROCOMPUTADOR	R\$ 80,00	R\$ 6,76
34	100001546532	NOTEBOOK - 4 GB MEM - 250 GB HD - WIN 7 marca: ACER modelo: PEW72-57 numero de série: LRXDE0201810 ano de fabricação: 2011	NOTEBOOK	R\$ 1.226,28	R\$ 11,00
35	100001555833	VENTILADOR marca: BRITANIA modelo: SEM MODELO numero de série: 429377 ano de fabricação: 1992	VENTILADOR DE AMBIENTE EM GERAL	R\$ 3,00	R\$ 1,38
36	100001558148	COMPUTADOR 320GB marca: ILHAWAY modelo: ADM ATHLONX25000 numero de série: 300081 ano de fabricação: 2010	CPU / COMPUTADOR	R\$ 3.355,75	R\$ 16,10
37	100001555812	POLTRONA G C/B marca: SEM MARCA modelo: PADRAO ano de fabricação: 1989	CADEIRA EM GERAL	R\$ 5,00	R\$ 5,98
38	100001569415	NOTBOOK DATEN INTEL marca: DATEN INTEL_COR modelo: MEM 4 GB HD 500 GB numero de série: 010099356030042 ano de fabricação: 2014	NOTEBOOK	R\$ 2.283,53	R\$ 29,98
39	100001569612	CENTRAL TELEFONICA marca: LEUCOTRON modelo: TDS IP ano de fabricação: 2012	CENTRAL TELEFONICA	R\$ 2.942,01	R\$ 573,07
40	100001565814	COMPUTADOR marca: ILHAWAY modelo: ADM ATHLON X2 numero de série: 300195 ano de fabricação: 2010	CPU / COMPUTADOR	R\$ 385,83	R\$ 16,02
41	100001544463	CAMERA FOTOGRAFICA EM GERAL marca: SONY modelo: DSC W320 numero de série: 6759103H ano de fabricação: 2010	CAMERA FOTOGRAFICA EM GERAL	R\$ 410,95	R\$ 6,40
42	100001578560	VENTILADOR DE MESA 30 CM MAXI POWER / MONDIAL marca: MONDIAL modelo: 30 CM MAXI POWER ano de fabricação: 2017	VENTILADOR DE AMBIENTE EM GERAL	R\$ 101,80	R\$ 18,17
43	100001578083	CAFETEIRA ELÉTRICA MONDIAL BELLA AROME marca: MONDIAL modelo: C-04 BELLA AROME ano de fabricação: 2017	CAFETEIRA ELETRICA	R\$ 69,47	R\$ 16,54
44	100001544710	CADEIRA GIRATORIA ERGONOMICA modelo: EXECUTIVO ano de fabricação: 2010	CADEIRA EM GERAL	R\$ 140,12	R\$ 5,25

Rua da Bandeira, nº 500 | Cabral | Curitiba/PR | CEP 80035-270

**IDR-Paraná**

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER

PARANÁ**GOVERNO DO ESTADO**

SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO



ITEM	PLAQUETA	DESCRIÇÃO (COMPLETA)	SUBCLASSE	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR LÍQUIDO
45	100001578942	VENTILADOR VENTISOL OSC COLUNA 50 CM marca: VENTISOL modelo: OSC COLUNA 50 CM ano de fabricação: 2017	VENTILADOR DE AMBIENTE EM GERAL	R\$ 163,00	R\$ 44,71
46	100001555849	ARQUIVO DE AÇO 4G marca: METALCON modelo: OFICIO ano de fabricação: 1989	ARQUIVO EM GERAL	R\$ 18,00	R\$ 15,18
47	100001565849	ARQUIVO DE AÇO 4 G marca: METALSUL modelo: OFICIO ano de fabricação: 1989	ARQUIVO EM GERAL	R\$ 12,00	R\$ 15,18
48	100001555687	ARMARIO DE AÇO 4P marca: SULPARANA modelo: A-402 ano de fabricação: 1989	ARMARIO DE AÇO EM GERAL	R\$ 25,00	R\$ 17,39
49	100001578941	VENTILADOR VENTISOL OSC COLUNA 50 CM marca: VENTISOL modelo: OSC COLUNA 50 CM ano de fabricação: 2017	VENTILADOR DE AMBIENTE EM GERAL	R\$ 163,00	R\$ 44,71
50	100001565848	CADEIRA GIRATORIA marca: SEM MARCA modelo: S/BRAÇO DE CORVIN ano de fabricação: 2013	CADEIRA EM GERAL	R\$ 5,00	R\$ 28,87
51	100001578930	VENTILADOR VENTISOL OSC COLUNA 50 CM marca: VENTISOL modelo: OSC COLUNA 50 CM ano de fabricação: 2017	VENTILADOR DE AMBIENTE EM GERAL	R\$ 163,00	R\$ 44,71
52	100001569611	CENTRAL TELEFONICA marca: LEUCOTRON modelo: TDS IP ano de fabricação: 2012	CENTRAL TELEFONICA	R\$ 2.942,01	R\$ 35,00
53	100001544466	CAMERA FOTOGRAFICA EM GERAL marca: SONY modelo: DSC W320 numero de série: 6770667P ano de fabricação: 2010	CAMERA FOTOGRAFICA EM GERAL	R\$ 410,95	R\$ 3,60
54	100001578929	VENTILADOR VENTISOL OSC COLUNA 50 CM marca: VENTISOL modelo: OSC COLUNA 50 CM ano de fabricação: 2017	VENTILADOR DE AMBIENTE EM GERAL	R\$ 163,00	R\$ 44,71
55	100001578922	VENTILADOR VENTISOL OSC COLUNA 50 CM marca: VENTISOL modelo: OSC COLUNA 50 CM ano de fabricação: 2017	VENTILADOR DE AMBIENTE EM GERAL	R\$ 163,00	R\$ 44,71
59	100001564222	CADEIRA G MESACINSMO GAS marca: PON modelo: G EM CREPE MECA GAS ano de fabricação: 2013	CADEIRA EM GERAL	R\$ 110,00	R\$ 28,87
57	100001555769	VIDEO CASSETE C/C marca: CCE modelo: UCR-36X numero de série: 00177864 ano de fabricação: 1994	VIDEO CASSETTE	R\$ 410,00	R\$ 2,50
58	100001556531	CADEIRA GCB EECUTIVA marca: EECUTIVA modelo: GCB REGULAVEL ano de fabricação: 2012	CADEIRA EM GERAL	R\$ 130,00	R\$ 21,00
59	100001548021	GAVETEIRO VOLANTE marca: ESTA TRAB modelo: GAVETEIRO VOLANTE ano de fabricação: 2011	GAVETEIRO	R\$ 236,05	R\$ 8,84

**IDR-Paraná**

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

ITEM	PLAQUETA	DESCRIÇÃO (COMPLETA)	SUBCLASSE	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR LÍQUIDO
60	100001550694	GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVE marca: LACHI modelo: VOLANTE 4 PRAT ano de fabricação: 2012	GAVETEIRO	R\$ 171,26	R\$ 8,84
61	100001561840	ARMARIO MAD 2 PORT 2 PRAT marca: DOMPEL modelo: 2 POR 2 PRAT ano de fabricação: 2013	ARMARIO DE MADEIRA EM GERAL	R\$ 160,19	R\$ 21,40
62	100001550606	SUPORTE CPU marca: LACHI modelo: PRETO ano de fabricação: 2012	SUPORTE EM GERAL - MOBILIARIO	R\$ 27,28	R\$ 1,34
63	100001550643	SUPORTE CPU marca: LACHI modelo: PRETO ano de fabricação: 2012	SUPORTE EM GERAL - MOBILIARIO	R\$ 27,28	R\$ 1,34
64	100001550644	SUPORTE CPU marca: LACHI modelo: PRETO ano de fabricação: 2012	SUPORTE EM GERAL - MOBILIARIO	R\$ 27,28	R\$ 1,34
65	100001550645	SUPORTE CPU marca: LACHI modelo: PRETO ano de fabricação: 2012	SUPORTE EM GERAL - MOBILIARIO	R\$ 27,28	R\$ 1,34
66	100001550607	SUPORTE CPU marca: LACHI modelo: PRETO ano de fabricação: 2012	SUPORTE EM GERAL - MOBILIARIO	R\$ 27,28	R\$ 1,34
67	100001550610	SUPORTE CPU marca: LACHI modelo: PRETO ano de fabricação: 2012	SUPORTE EM GERAL - MOBILIARIO	R\$ 27,28	R\$ 1,34
68	100001550611	SUPORTE CPU marca: LACHI modelo: PRETO ano de fabricação: 2012	SUPORTE EM GERAL - MOBILIARIO	R\$ 27,28	R\$ 1,34
69	100001550614	SUPORTE CPU marca: LACHI modelo: PRETO ano de fabricação: 2012	SUPORTE EM GERAL - MOBILIARIO	R\$ 27,28	R\$ 1,34
70	100001550615	SUPORTE CPU marca: LACHI modelo: PRETO ano de fabricação: 2012	SUPORTE EM GERAL - MOBILIARIO	R\$ 27,28	R\$ 1,34
71	100001550619	SUPORTE CPU marca: LACHI modelo: PRETO ano de fabricação: 2012	SUPORTE EM GERAL - MOBILIARIO	R\$ 27,28	R\$ 1,34
72	100001550628	SUPORTE CPU marca: LACHI modelo: PRETO ano de fabricação: 2012	SUPORTE EM GERAL - MOBILIARIO	R\$ 27,28	R\$ 1,34
73	100001550634	SUPORTE CPU marca: LACHI modelo: PRETO ano de fabricação: 2012	SUPORTE EM GERAL - MOBILIARIO	R\$ 27,28	R\$ 1,34
74	100001550635	SUPORTE CPU marca: LACHI modelo: PRETO ano de fabricação: 2012	SUPORTE EM GERAL - MOBILIARIO	R\$ 27,28	R\$ 1,34

Rua da Bandeira, nº 500 | Cabral | Curitiba/PR | CEP 80035-270

**IDR-Paraná**

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER

PARANÁ**GOVERNO DO ESTADO**

SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO



ITEM	PLAQUETA	DESCRIÇÃO (COMPLETA)	SUBCLASSE	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR LÍQUIDO
75	100001550639	SUPORE CPU marca: LACHI modelo: PRETO ano de fabricação: 2012	SUPORE EM GERAL - MOBILIARIO	R\$ 27,28	R\$ 1,34
76	100001550640	SUPORE CPU marca: LACHI modelo: PRETO ano de fabricação: 2012	SUPORE EM GERAL - MOBILIARIO	R\$ 27,28	R\$ 1,34
77	100001550646	SUPORE CPU marca: LACHI modelo: PRETO ano de fabricação: 2012	SUPORE EM GERAL - MOBILIARIO	R\$ 27,28	R\$ 1,34
78	100001544253	SUPORE EM GERAL - MOBILIARIO ano de fabricação: 2010	SUPORE EM GERAL - MOBILIARIO	R\$ 19,00	R\$ 0,54
79	100001544257	SUPORE EM GERAL - MOBILIARIO ano de fabricação: 2010	SUPORE EM GERAL - MOBILIARIO	R\$ 19,00	R\$ 0,54
80	100001544262	SUPORE EM GERAL - MOBILIARIO ano de fabricação: 2010	SUPORE EM GERAL - MOBILIARIO	R\$ 19,00	R\$ 0,54
81	100001578940	VENTILADOR VENTISOL OSC COLUNA 50 CM marca: VENTISOL modelo: OSC COLUNA 50 CM ano de fabricação: 2017	VENTILADOR DE AMBIENTE EM GERAL	R\$ 163,00	R\$ 36,80
Total Itens:		81		R\$ 27.244,32	R\$ 1.784,51

**IDR-Paraná**

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER

PARANÁ**GOVERNO DO ESTADO**

SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

**ANEXO II****MODELO DE SOLICITAÇÃO DE BENS**

À

Comissão de Inventário e Inservibilidade

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER

Regional de Santo Antônio da Platina,

Avenida Oliveira Mota, 200 CEP 86430-000 – Santo Antônio da Platina - PR

DADOS DO SOLICITANTE

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CEP:

CIDADE:

UF:

TELEFONE:

e-mail:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO:

RG:

CPF:

CARGO:

e-mail:

O(a) _____ (solicitante), neste ato representado(a) por seu (cargo do representante legal), vem solicitar a doação dos bens móveis inservíveis e/ou desnecessários do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, constantes na relação abaixo, que será utilizado _____ (indicar a finalidade e uso de interesse social dos bens):

LOTE	DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO

Justificativa: _____ (justificar a necessidade dos bens pretendidos).

Obs.: Em nenhuma hipótese o órgão interessado poderá manifestar interesse na doação de bens avulsos, isto é, desconsiderando o lote indicado neste ANEXO.

Local, data.

Nome:

Cargo:



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER

PARANÁ



GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA AGRICULTURA
E DO ABASTECIMENTO



ANEXO III

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

A Comissão de Inventário e Inservibilidade do **Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER**, da Unidade Regional de Santo Antônio da Platina, designada pela Portaria nº 076/2021, de 06 de maio de 2021, torna pública a lista de classificação dos órgãos e entidades participantes do Chamamento Público para Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários nº. 003/2019, conforme o item 3.6 do respectivo Edital:

LOTE SOLICITADO	ÓRGÃO/ENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO

Santo Antônio da Platina, ____ de _____ de 2021.

COMISSÃO DE INVENTÁRIO E INSERVIBILIDADE
INSTITUTO EMATER / SETOR DE PATRIMÔNIO



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER

PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA AGRICULTURA
E DO ABASTECIMENTO



ANEXO IV

MODELO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA PARA SORTEIO

1. A Comissão de Inventário e Inservibilidade do **Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER**, da Unidade Regional de Santo Antônio da Platina, designada pela Portaria nº 076/2021, de 06 de maio de 2021, torna pública a realização de sessão pública para sorteio de desempate, nos termos do item 3.7 do Edital de Chamamento Público para Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários nº 002/2021, a realizar-se no dia xx/xx/xxxx, às xx horas (Horário de Brasília), na regional do IDR, Avenida Oliveira Mota, 200 CEP 86430-000 , Santo Antônio da Platina-PR
2. Após a realização da Sessão Pública, o resultado do sorteio será publicado em até 03 (três) dias úteis no Diário Oficial do Estado do Paraná e disponibilizado no seguinte site: <[http://www.idr.pr.gov.br\(destaques\)](http://www.idr.pr.gov.br(destaques))>.
3. A presença dos órgãos ou entidades na sessão de sorteio é facultativa. Assegura-se a todos os participantes a interposição de recurso administrativo sem efeito suspensivo no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do resultado do sorteio na imprensa oficial.

Santo Antônio da Platina, de de 2021.

COMISSÃO DE INVENTÁRIO E INSERVIBILIDADE
Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER
SETOR DE PATRIMÔNIO



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER

PARANÁ



GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO



ANEXO V

**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS
Nº 002/2021**

Termo de Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou desnecessários que celebram o Estado do Paraná/ Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER.

O **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio do **Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER (IDR-Paraná)**, inscrito no CNPJ sob o nº 75.234.757/0001-49, situado à Rua da Bandeira, nº 500, Cabral, cidade de Curitiba, Paraná, representado por seu Diretor-Presidente, o Senhor Natalino Avance de Souza, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº. XXXXXXXXXXXX e do CPF/MF nº XXXXXXXXXXXX, doravante denominado DOADOR e o Órgão/Entidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. XXXXXXXXXXXX, neste ato representado pelo seu representante legal, o(a) Sr(a). XXXXXXXXXXXX, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº. XXXXXXXXXXXX e do CPF/MF nº XXXXXXXXXXXX, doravante denominado DONATÁRIO, ajustam o presente TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS, com fundamento no art. 8º, inciso II, alínea “a”, da Lei Estadual nº 15.608/2007, no art. 1º da Lei Estadual nº 5.406/1966, com nova redação da Lei Estadual nº 19.322/2017, e no Decreto Estadual nº 4.336/2009, como nova redação do Decreto Estadual nº 8.561/2017, conforme condições estabelecidas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO(S) BEM(NS) DOADO(S)

O DOADOR declara, para fins de direito, que é proprietário do(s) bem(ns) móveis discriminado(s) a

Item	Plaqueta	Descrição	Sub Classe	Valor de Aquisição (R\$)	Valor Líquido Contábil (R\$)

CLÁUSULA SEGUNDA –DO OBJETO

O DOADOR transfere gratuitamente ao DONATÁRIO a propriedade do (s) bem(ns) discriminado(s) na Cláusula Primeira deste Termo de Doação.

CLÁUSULA TERCEIRA –DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER

PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA AGRICULTURA
E DO ABASTECIMENTO



Compromete-se o DONATÁRIO a proceder à retirada dos bens móveis discriminados na Cláusula Primeira, no estado em que se encontram, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da datada assinatura deste Termo de Doação.

Parágrafo Único -São de responsabilidade do DONATÁRIO todos os encargos relativos à retirada dos bens do local onde se encontram, bem como por todas as despesas de transporte e pelos eventuais riscos e prejuízos decorrentes do seu manuseio, inclusive no que se refere a terceiros.

CLÁUSULA QUARTA –DA DESTINAÇÃO DO BEM

O DONATÁRIO compromete-se, em observância ao que o dispõe o art. 8º, inciso II, alínea "a", da Lei Estadual nº 15.608/2007, a destinar o (s) bem (s), exclusivamente, para a consecução da seguinte finalidade de interesse social: [ESPECIFICAR A FINALIDADE E USO DE INTERESSE SOCIAL].

PARÁGRAFO ÚNICO. O descumprimento do disposto no *caput* nesta Cláusula sujeitará o donatário qualificado como organização da sociedade civil sem fins lucrativos às penalidades previstas no art. 150 e seguintes da Lei Estadual nº15.608/2007, mediante procedimento autônomo em contraditório, nos termos do referido diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA –DA RESPONSABILIDADE

O DONATÁRIO responde pela utilização e conservação do (s) bem (s) nas esferas administrativa, civil e criminal, desde a data do seu recebimento.

CLÁUSULA SEXTA –DA PUBLICAÇÃO

O DOADOR providenciará a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Estado, conforme o art. 110, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA SÉTIMA –DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Santo Antônio da Platina, para dirimir todas as questões oriundas deste Termo de Doação.

Por estarem de acordo, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com a presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo Antônio da Platina, de de 2021.

Nome do Representante Legal
DOADOR

Nome do Representante Legal
DONATÁRIO



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER

PARANÁ



GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA AGRICULTURA
E DO ABASTECIMENTO



TESTEMUNHAS:

1. _____

NOME:

CPF:

RG:

2. _____

NOME:

CPF:

RG: